



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 018/93

DATA: 29/04/93

Súmula: Altera o Anexo I Sistema de Cargos - Grupo Ocupacional - 01 - Supervisão e Administração Superior, da Lei Nº 010/93 de 26/03/93 e o Anexo II - Tabela de Vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Anexo I Sistema de Cargos, Grupo Ocupacional - 01 - Supervisão e Administração Superior -A- Cargos de Provimento em Comissão, passa a vigorar com a seguinte formação:

Num	Denominação	Nível
01	Chefe de Gabinete	C1
01	Diretor do Depto. de Administração	C1
01	Diretor do Depto. de Finanças	C1
01	Diretor do Depto. de Desenvolvimento Municipal	C1
01	Diretor do Depto. de Educação, Cultura e Esporte	C1
01	Diretor do Depto. de Saúde e Bem Estar Social	C1
01	Diretor do Depto. de Viação Obras e Urbanismo	C1
01	Assessor Jurídico	C2
01	Assessor de Planejamento	C2
01	Engenheiro Civil	C5
01	Engenheiro Agrônomo	C5
01	Médico Veterinário	C5
01	Topógrafo	C7
01	Técnico Agrícola	C4
01	Enfermeira	C4
01	Médico	M1
01	Médico	M2
01	Médico	M3
01	Médico	M4
01	Odontólogo	01
01	Odontólogo	02
01	Odontólogo	03
01	Odontólogo	04



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

B - Funções Gratificadas

Num	Denominação	Nível
10	Chefia de Serviço	F1
10	Encarregado de Setor	F2
03	Diretor de Escola	F2
01	Orientador e Supervisor de Ensino	F3

C - Salário família - 5% (cinco por cento) do SMR, desprezadas as frações de cruzeiros.

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
OA	Oficial Administrativo	10 a 18	06
AA	Auxiliar Administrativo	02 a 09	10
RE	Recepcionista	01 a 06	02

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
TC	Técnico em Contabilidade	12 a 20	01
AC	Auxiliar de Contabilidade	05 a 11	02
TT	Técnico em Tributação	10 a 18	02
TR	Auxiliar de Tributação	05 a 09	03

GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SERVIÇOS AUXILIARES

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
ML	Motorista de Veículos Leves	08 a 17	03
MP	Motorista de Veículos Pesados	13 a 17	06
OM	Operador de Maquinas	14 a 22	07
ME	Mecânico	17 a 22	01
MO	Mestre de Obras	18 a 21	01
PE	Pedreiro	13 a 17	02
SE	Servente de Pedreiro	05 a 09	02
AS	Auxiliar de Serviços Gerais	02 a 07	05
ZE	Zeladora	01 a 05	08
VI	Vigia	01 a 07	03
GA	Gari	02 a 06	03

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
P2	Professor II Magistério	03 a 08	20
P1	Professor I	01 a 06	15

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAÚDE

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
AE	Auxiliar de Enfermagem	04 a 14	02
AU	Agente de Saúde	01 a 06	06
TH	Técnico em Higiene Dentária	03 a 08	02



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

GRUPO OCUPACIONAL: 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod	Série de Classes	Nível	Cargos
AL	Agente Social	01 a 06	02

Art. 2º - O Anexo II da mesma Lei, na Tabela de Vencimentos, Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, Cargos de Provimento em Comissão, passa a ter a seguinte formação:

Cargos de Provimento em Comissão		Funções Gratificadas	
Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
C1	17.090.000,00	F1	6.000.000,00
C2	15.000.000,00	F2	5.000.000,00
C3	12.100.000,00	F3	3.000.000,00
C4	7.000.000,00		
C5	6.000.000,00		
C6	5.500.000,00		
C7	5.000.000,00		
M1	27.200.000,00		Com 20 horas semanais
M2	18.000.000,00		Com 16 horas semanais
M3	14.000.000,00		Com 12 horas semanais
M4	12.000.000,00		Com 08 horas semanais
01	24.000.000,00		Com 40 horas semanais
02	13.000.000,00		Com 20 horas semanais
03	11.000.000,00		Com 16 horas semanais
04	10.000.000,00		Com 12 horas semanais

GRUPO OCUPACIONAL: 02 - ADMINISTRAÇÃO

Cargos de Provimento Efetivo			
Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
01	2.050.000,00	10	4.500.000,00
02	2.400.000,00	11	4.800.000,00
03	2.700.000,00	12	5.300.000,00
04	3.000.000,00	13	5.600.000,00
05	3.300.000,00	14	6.000.000,00
06	3.500.000,00	15	6.500.000,00
07	3.700.000,00	16	7.000.000,00
08	4.000.000,00	17	7.500.000,00
09	4.200.000,00	18	8.000.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: 03 - CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cargos de Provimento Efetivo			
Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
01	2.500.000,00	11	4.800.000,00
02	2.700.000,00	12	5.300.000,00
03	2.900.000,00	13	5.600.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

04	3.100.000,00	14	6.000.000,00
05	3.300.000,00	15	6.500.000,00
06	3.500.000,00	16	7.000.000,00
07	3.700.000,00	17	7.500.000,00
08	4.000.000,00	18	8.000.000,00
09	4.200.000,00	19	8.500.000,00
10	4.500.000,00	20	9.000.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: 04 - SERVIÇOS AUXILIARES

Cargos de Provimento Efetivo

Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
01	2.050.000,00	12	3.800.000,00
02	2.200.000,00	13	4.000.000,00
03	2.400.000,00	14	4.350.000,00
04	2.500.000,00	15	4.650.000,00
05	2.650.000,00	16	5.000.000,00
06	2.750.000,00	17	5.500.000,00
07	3.000.000,00	18	6.000.000,00
08	3.200.000,00	19	6.800.000,00
09	3.350.000,00	20	7.400.000,00
10	3.500.000,00	21	8.000.000,00
11	3.650.000,00	22	8.800.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: 05 - MAGISTÉRIO

Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
01	2.500.000,00	05	3.400.000,00
02	2.700.000,00	06	3.600.000,00
03	2.900.000,00	07	3.900.000,00
04	3.150.000,00	08	4.300.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: 06 - SAÚDE

Nível	Cr\$	Nível	Cr\$
01	3.500.000,00	08	5.750.000,00
02	4.000.000,00	09	6.000.000,00
03	4.600.000,00	10	6.250.000,00
04	4.900.000,00	11	6.500.000,00
05	5.100.000,00	12	6.800.000,00
06	5.300.000,00	13	7.000.000,00
07	5.500.000,00	14	7.500.000,00

GRUPO OCUPACIONAL: 07 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargos de Provimento Efetivo

Nível	Cr\$
01	3.500.000,00
02	4.000.000,00
03	4.600.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

RUA (G), 55 CENTRO - FONE (0465) 37-1137

85.596-000 Boa Esperança do Iguaçu - Paraná

04	4.900.000,00
05	5.100.000,00
06	5.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 1993.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três.

Zelino
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL